



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 180/2025

EMENTA: SOLICITA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS CUIDADORES VINCULADOS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro – ES.

Matheus Garcia Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **indicação**:

Solicita concessão do adicional de insalubridade aos cuidadores vinculados à rede pública municipal de Jerônimo Monteiro.

Justificativa

Os cuidadores municipais realizam um trabalho importante, ajudando pessoas com deficiência e outras que precisam de apoio. Suas atividades envolvem esforço físico e contato com materiais que podem prejudicar a saúde. Por isso, a lei reconhece esse tipo de trabalho como insalubre e garante um adicional no salário. Assim, pedimos que a Prefeitura faça uma avaliação técnica para verificar as condições de trabalho dos cuidadores e, se houver risco, que pague o adicional de insalubridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 04 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vereador Propositor